



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.452 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº. 1.857, de 04 de novembro de 2008, no Artigo 21, Parágrafos Primeiro e Segundo;

Considerando o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Educador Infantil – Lei nº. 1.857, de 04 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover mudança de nível salarial a Servidora Pública Municipal **ELIANE APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA**, exercendo o Cargo de EDUCADOR INFANTIL, sendo do nível IV – 2 para V – 2.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2016.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
